



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 50, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Destitui e Designa fiscal setorial titular para o contrato nº 38/2021.

A **GESTORA TITULAR DO CONTRATO Nº 38/2021** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, PORTARIA/SEI Nº 897, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, incisos II e III, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir o FISCAL SETORIAL TITULAR anteriormente designado pela Portaria nº 4, de 27 de setembro de 2021, servidor **Josué Aristides Machado da Silva Pereira, SIAPE 1566808**, e designar o servidor **Sammy Smith de Freitas, SIAPE 1240638**, como FISCAL SETORIAL TITULAR do Contrato nº 38/2021, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ nº 77.998.912/0017-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra especializada, para atendimento das demandas da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, na cidade Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARJORY ALMEIDA SANTOS**  
**GESTORA TITULAR DO CONTRATO Nº 38/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Marjory Almeida Santos, Servidor(a)**, em 30/12/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2174900** e o código CRC **5409D6D9**.